

PROJETO DE LEI Nº , DE 2003
(Do Sr. Eliseu Padilha)

Denomina “Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco” a rodovia BR-392, desde o município de Pelotas até o de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica denominada “Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco” a rodovia BR-392, entre os municípios de Pelotas e Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Filho de pescadores artesanais, **Wilson Mattos Branco** nasceu na Ilha dos marinheiros em 10 de janeiro de 1942, passando toda a sua infância e adolescência trabalhando na pesca e na agricultura junto com seus pais e cinco irmãos. Já adulto foi para a cidade de Rio Grande atuar no comércio, mas nunca se desligou do setor pesqueiro onde rapidamente ganhou espaço.

Depois de alguns anos de filiação na Colônia de Pescadores Z-1, Wilson Branco chegou à presidência da entidade desenvolvendo importante atividade de assistência aos pescadores e seus familiares, além da defesa dos interesses de cerca de 10 mil pessoas ligadas à pesca. Este trabalho credenciou Branco a chegar na presidência da Federação dos Pescadores do Rio Grande do Sul, onde teve atuação forte, reivindicando melhorias para a categoria junto aos governos do Estado e da União.

A Liderança foi aumentando e no ano de 1992, foi convidado a concorrer a Vereador pelo PMDB de Rio Grande, chegando à Câmara Municipal como vereador mais votado naquele ano, somando 2.041 votos. Depois de dois anos de mandato, Branco disputou a eleição para a Câmara Federal e obteve 28.292 votos, assumindo o cargo de Deputado Federal. Em Brasília continuou a luta pelos interesses dos pescadores gaúchos e de todo o país, além de trabalhar pela população de Rio Grande e de outros municípios da Zona Sul do Estado.

Com as pesquisas aumentando o crescimento do deputado Wilson Mattos Branco, o PMDB de Rio Grande homologou o seu nome para concorrer a prefeito em 1996, vencendo a eleição com 33.405 votos e nesse período foi considerado o melhor prefeito do Rio Grande do Sul, através da pesquisa “Isto é/Brasmarket”.

À vista dos trabalhos prestados por Wilson Mattos Branco ao Estado do Rio Grande do Sul e a todo setor pesqueiro brasileiro, entendo justa e oportuna a homenagem a este grande cidadão, dando seu nome à rodovia BR-392, razão pela qual solicito aos ilustres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado ELISEU PADILHA